



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.502, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.110.569,14.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
2.110.569,14 (dois milhões, cento e dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze
centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.0201.04.122.0232.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	600,00
02.0201.04.122.0232.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	36.000,00
02.0205.19.126.0233.1,306 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	7.400,00
04.0401.04.122.0232.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	417.000,00
04.0401.04.122.0232.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	152.000,00
05.0501.04.123.0241.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	34.200,00
10.1001.20.606.0291.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	25.000,00
11.1103.10.302.0303.2,303 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Média e da Alta Complexidade - Material de consumo	R\$	151.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.1103.10.302.0303.2,303 - 3390 92 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Manutenção da Média e da Alta Complexidade - Despesas de exercícios anteriores	R\$	350.000,00
11.1107.10.302.0303.1,237 - 4490 51 00 000000 - FR 0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Unidades de Pronto Atendimento - Obras e instalações	R\$	66.159,14
13.1301.08.244.0322.2,224 - 3390 47 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Obrigações tributárias e contributivas	R\$	10,00
13.1302.08.244.0322.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	190.000,00
13.1304.08.244.0322.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	171.000,00
13.1307.08.244.0322.2,209 - 3390 31 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$	12.300,00
13.1307.27.812.0262.2,225 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos - Material de consumo	R\$	2.900,00
14.1401.15.451.0352.2,257 - 3390 30 00 000000 - FR 0704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Material de consumo	R\$	180.000,00
14.1401.15.451.0352.2,257 - 3390 39 00 000000 - FR 0704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	80.000,00
15.1501.15.452.0361.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	235.000,00
Total	R\$	2.110.569,14

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

04.0401.04.122.0232.2,205 - 3190 11 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração,	R\$	417.000,00
--	-----	------------



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Encargos e Direitos - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
04.0401.04.122.0232.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	260.000,00
05.0503.28.843.0241.0,001 - 4690 71 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Amortização da Dívida Fundada - Principal da dívida contratual resgatado	R\$	56.810,00
05.0503.28.843.0241.0,001 - 4690 71 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Amortização da Dívida Fundada - Principal da dívida contratual resgatado	R\$	600,00
05.0503.28.843.0241.0,001 - 4690 71 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Amortização da Dívida Fundada - Principal da dívida contratual resgatado	R\$	809.000,00
11.1103.10.302.0232.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	151.000,00
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	350.000,00
13.1308.08.752.0322.2,259 - 3390 39 00 000000 - FR 0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Manutenção da Iluminação Pública - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	66.159,14
Total	R\$	2.110.569,14

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 75
e publicado (a)
Em 23/09/24

Scavo